



ADENDO AO EDITAL PE 009/2024 (1)

Processo: 8213/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO (CESSÃO DE MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERMEDIÁRIAS E DE NATUREZA CONTÍNUA, ABRANGENDO RECEPÇÃO, LIMPEZA, SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE

Cuida o presente sobre a correção de item da Planilha de Composição de Custos, conforme segue:

Considerando que foi identificado um erro sanável na planilha de composição de custos anexa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, vimos por meio deste adendo esclarecer e corrigir o item para o cargo de supervisor de vigilante, assegurando a conformidade com as disposições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na plataforma Pregão Online Banrisul.

Constatou-se que a referida planilha não contemplava o item para especificação de custos do cargo de supervisor de vigilante. Conforme estabelecido no Edital, a função de supervisor é imprescindível para garantir a qualidade e a gestão adequada dos serviços a serem prestados. Ademais, o edital, no item 1.4 (lote 2) prevê explicitamente a necessidade desse cargo.

Assim, a correção do item em questão visa alinhar a planilha de composição de custos às exigências legais e contratuais, garantindo a precisão das informações e evitando possíveis transtornos futuros tanto para a Administração quanto para os licitantes. Esta correção não altera a essência ou a competitividade do processo licitatório, mas sim aprimora a clareza e a precisão dos documentos fornecidos, uma vez que tanto o Edital quanto o Termo de Referência e a plataforma Pregão Online Banrisul previram corretamente a contratação do supervisor de vigilante.

Ressaltamos que os prazos estabelecidos no edital serão mantidos, uma vez que a necessidade de contratação do cargo de supervisor já consta explicitamente nos documentos da licitação. Além disto, conforme item 6.11 do instrumento convocatório, somente o licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar a planilha com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

Portanto, verifica-se que as alterações não são restritivas, nem modificam as características dos serviços a serem prestados, mantém-se o prazo para a realização da sessão, ficando as datas aprazadas conforme edital.

Sem mais, subscrevo-me.

Nova Santa Rita/RS, 03 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA

Pregoeiro